

DELIBERAÇÃO CBH MOGI/PARDO – GD6 nº 03, de 13 de FEVEREIRO de 2020

Indica representantes do CBH MOGI/PARDO –  
GD6 para recomposição da Câmara Técnica de  
Meio Ambiente e Turismo

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO – CBH MOGI/PARDO – GD6, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e, CONSIDERANDO o que foi aprovado pela plenária durante a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Mogi-Guaçu e Pardo, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, no município de Bom Repouso – MG.

CONSIDERANDO o encaminhamento de recompor a Câmara Técnica de Meio Ambiente e Turismo.

CONSIDERANDO que, conforme decidido na 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Mogi-Guaçu e Pardo, do dia 13 de fevereiro de 2020, a composição da referida Câmara Técnica, será de 4 (quatro) conselheiros.

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica indicado para representar o CBH MOGI/PARDO – GD6 na Câmara Técnica de Meio Ambiente e Turismo:

Nome APARECIDO VENÂNCIO MARTINS  
Instituição SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA  
Representante do Poder Público ESTADUAL

Nome PAULO ROBERTO PINHEIRO  
Instituição PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS  
Representante do Poder Público MUNICIPAL

Nome LUÍS RENATO MUSA MACHADO  
Instituição ASSOCIAÇÃO DOS MINERADORES DO PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS – ASMIPC  
Representante dos USUÁRIOS

Nome VALNEI JOSÉ DE MELO  
Instituição NASCENTE DO RIO PARDO E SEUS AFLUENTES – NARP  
Representante da SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 13 de fevereiro de 2020.



Mateus Felipe da Costa  
Presidente CBH Mogi/Pardo – GD6